



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Guarani das Missões

Av. São Miguel, 1035 - Bairro: Centro - CEP: 97950000 - Fone: (55) 3353-1215

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000087-06.2014.8.21.0102/RS

Tipo de Ação: Duplicata

EXEQUENTE: AGROPECUARIA TOBIANO LTDA - EPP

EXECUTADO: JAIME ALEX ANDRZIEWSKI

Local: Guarani das Missões

Data: 03/12/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, dia 26/11/24, por volta das 12h43min, diligenciei no endereço indicado onde, preenchidas as formalidades legais, **intimei JAIME ALEX ANDRZIEWSKI**, de todo o conteúdo do presente, da penhora e avaliação, do qual se deu por ciente, aceitando a contrafé.

AUTO DE PENHORA , DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024, diligenciei no endereço indicado onde, penhorei e avaliei os seguintes bens indicados pelo Exequente:

- **02 vacas Jersey, 03 anos, uma pelagem amarela e outra preta. Avaliadas em R\$ 3.000,00 (Três mil reais) cada uma;**

- **01 novilha mestiça, 01,5 anos, pelagem branca e preta. Avaliada em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);**

- **02 terneiros, pintados, aproximadamente 01,5 anos. Avaliados em R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada um.**

Em seguida, depusitei o bem em nome do Réu Jaime Alex Andrziwski, que prestou compromisso de Fiel Depositário, ficando ciente do encargo, sob as penas da lei.

De tudo lavrei este auto.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DOWNAR DA SILVA**.

5000087-06.2014.8.21.0102

10073122882 .V1 gabriels© gabriels